

Procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento de assistentes de medicina geral e familiar em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto - ACeS Cávado I- Braga.

ATA NÚMERO DOIS

Aos treze dias do mês de junho de 2023, pelas nove horas, nas instalações do Agrupamento de Centros de Saúde Cávado I- Braga, sitas no Largo Paulo Orósio, S/N, Braga, reuniu o júri do procedimento de recrutamento aqui em causa, designado por despacho de 5 de abril 2023 da Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., estando presentes os seguintes membros do júri:

Rui Manuel Campos Macedo Gonçalves, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar do ACeS Cávado I – Braga, na qualidade de presidente;

- Filipa Cardoso Ramos, Assistente de Medicina Geral e Familiar do ACeS Cávado I – Braga, na qualidade de 1º vogal efetivo e que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos legais;

- José Ernesto Lima Barros Afonso Samarão, Assistente de Medicina Geral e Familiar do ACeS Cávado I – Braga, na qualidade de 2º vogal efetivo;

para constituição de reserva de recrutamento, para o Agrupamento de Centros de Saúde Cávado I - Braga, na carreira e categoria de assistente da carreira especial médica, área de Medicina Geral e Familiar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, nos termos do n.º 2 do artigo 17º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (SNS), aprovado pelo Decreto-lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, pelo Decreto-Lei, n.º 177/2009, de 4 de agosto, pela Lei n.º 117/2015, de 31 de agosto, pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), pelo Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e, a título subsidiário, pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua atual redação. O Conselho Diretivo da Administração Regional

de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte, I.P) pode celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, enquadrados pelos artigos 56.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), para substituição de profissionais de saúde temporariamente ausentes. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aferição do preenchimento dos requisitos de admissão por parte dos candidatos.-----
2. Elaboração e aprovação da lista dos candidatos admitidos ao presente procedimento concursal.-----

No que concerne ao ponto um da ordem de trabalhos, analisadas as candidaturas rececionadas, e verificados os elementos apresentados pelos candidatos, deliberou o Júri, por unanimidade, admitir ao presente procedimento concursal 4 (quatro) candidatos, com o fundamento da observância dos requisitos de admissão previstos no aviso de abertura do procedimento concursal com vista à constituição de reserva recrutamento de trabalhadores médicos com ou sem relação jurídica de emprego público, nos termos do n.º4 do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto do SNS. -----

Em face ao que se antecede o Júri deliberou proceder à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

Assim:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (ORDENAÇÃO ALFABÉTICA)

Ana Cristina Pereira Guimarães

Cristiane Costa Lourenço

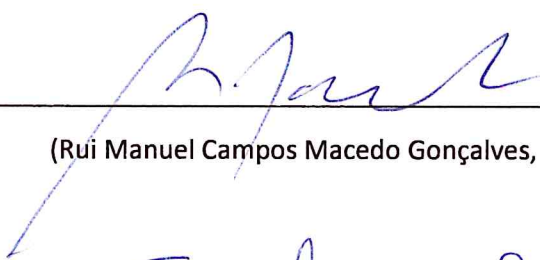
Joana Isabel Ribeiro da Costa

Karla Gabriela Coelho Marin-----

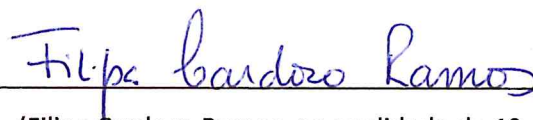
Deliberou ainda o Júri marcar a próxima reunião para o dia 22 (vinte e dois) de junho de 2023, com início às 09:00, para efeitos de discussão pública do curriculum vitae dos candidatos admitidos respeitando a ordem alfabética constante na lista de admitidos. -----

Nada havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião e dela foi lavrada a presente ata, elaborada de acordo com o artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 e com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Agrupamento de Centros de Saúde Cávado I - Braga, 13 de junho de 2023



(Rui Manuel Campos Macedo Gonçalves, na qualidade de presidente)



(Filipa Cardoso Ramos, na qualidade de 1º vogal efetivo)



(José Ernesto Lima Barros Samarão, na qualidade de 2º vogal efetivo)